



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 41, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.500.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D

E

C

R

E

T

A:

Artigo 1º - Lei 2170, de 17/03/2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				2.500.000,00
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	
	471	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE ALTINOPOLIS	2.500.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	

Superávit Financeiro:

2.500.000,00

Fontes de
Recurso

01 00 2.500.000,00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 18 de março de 2.022.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças